



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO Nº IND 3475 /2015**

(do Deputado JUAREZÃO)

**L I D O**  
Em. 06/05/15  
  
Assessoria de Protocolo

Sugere à Secretaria de Saúde do Distrito Federal viabilizar estudos para o funcionamento até às 00h00min do Centro de Saúde nº 02, localizado na Quadra 45, na Expansão da Vila São José, da Região Administrativa de Brazlândia.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal viabilizar estudos para que o Centro de Saúde nº 02, localizado na Quadra 45, da Expansão da Vila São José, da Região Administrativa de Brazlândia, possa funcionar diariamente até às 00h00min.

**JUSTIFICAÇÃO**

Apresento a presente proposição para a apreciação desta Casa, e para a qual peço o apoio, como o resultado da principal reivindicação da comunidade da Expansão da Vila São José, em Brazlândia, na vistoria *in loco* feita naquele estabelecimento de saúde, na manhã do dia 5 de maio do corrente, juntamente com o Secretário de Saúde.

Sala das Sessões em,

  
**Deputado JUAREZÃO**

**PRTB**

4º ED 06/05/2015 17:43

Selador de Protocolo Legislativo  
IND Nº 3475/2015  
Folha Nº 06/7

IPL




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 08/05/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 31135/2015  
Folha Nº 027